



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

OF GP/CAM Nº 042/2017

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO-RS, 28 DE JULHO DE 2017.

Excelentíssimo Senhor
LEANDRO GOMES

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Santo Antônio do Planalto - RS

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, enviamos a Vossa Excelência, para apreciação deste Nobre Colegiado, o Projeto de Lei nº 033/2017, de 28 de julho de 2017, cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:

**AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO
ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO
VALOR DE R\$ 83.255,00.**

O crédito especial buscado através do Projeto de Lei, em anexo, objetiva utilizar saldo remanescente do Convênio nº 798770/2013 - Ministério do Turismo, relativo a obra de pavimentação em blocos de concreto intertravados.

Sendo o que se apresentava para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,



ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

RECEBIDO

DATA: 28 / 07 / 2017

HORA: 15 / 00 Nº: 060


ASSINATURA